

DECRETO Nº 1682, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

*“Suplementa dotação orçamentária que
específica e aponta recursos para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1450, de 26 de Dezembro de 2013 – Orçamento Municipal para Exercício 2014.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0076.2.044 – Convênios P/Desenvolvimento Agrop./EMATER

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0067.1.063 – Projeto Patrulha Agric.Implementos (Convênios)

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Outubro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.